CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 119/93

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Antonio José Machado Rocha, Eduardo Conceição de Oliveira e Paulo Ribeiro da Silva para comporem a comissão de Redação final do Projeto de Lei nº 047/93,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1993.

Romildo Parreiras Lages
PRESIDENTE

ABALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
- SECRETÁRIO -

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 09-08-02
Servidor

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
Jornal Folha Noroeste